



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 6.065 - sexta-feira, 18 de setembro de 2020

21 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

**DECRETO n. 14.462, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Transforma cargo em comissão e dá outras providências.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e o art. 68, inciso VI, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado, sem aumento de despesas, 1 (um) cargo em comissão de Direção e Chefia e Assessoramento, símbolo DCA-7, previsto na Tabela de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em 2 (dois) cargos em comissão de Direção e Chefia e Assessoramento, símbolo DCA-9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO n. 14.463, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Prorroga os efeitos do Decreto n. 14.383, de 16 de julho de 2020, que "Dispõe sobre a proibição de corte no serviço de fornecimento de água na cidade de Campo Grande-MS, em virtude da Pandemia COVID-19 (Coronavírus)".**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias todos os efeitos do Decreto n. 14.383, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a proibição de corte no serviço de fornecimento de água na cidade de Campo Grande-MS, em virtude da Pandemia COVID-19 (Coronavírus).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**TORNA SEM EFEITO** a Publicação do Contrato n. 373, de 2/9/2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.064 de 17/9/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 262, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES e a Empresa Funcional Containers Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Parecer Jurídico n. 522/GEJUR/DICOM/2020, ratificado pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 42340/2020-99.

**OBJETO:** Locação de 2 (dois) containers termo acústico com sanitário e demais especificações do Termo de Referência anexo ao Processo n. 42340/2020-99.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Os valores a serem efetivamente pagos serão referentes à locação do container, o preço apresentado foi de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por container/mês.

**DOTAÇÃO:** Fonte de recurso: 1 - Recurso do Tesouro; Programa de Trabalho: 0101 6 181 22 2013; Elemento de despesa: 33903912 - Locação de máquinas, Móveis e Equipamentos.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Valério Azambuja e Roberto Guerra Vieira.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 373, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Consórcio Guaicurus composto pelas Empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Líder),

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Antônio César Lacerda Alves  
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luiz Eduardo Costa  
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
.....Herbert Assunção de Freitas  
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
.....Wellington Kester de Oliveira Uliana  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
Subsecretária de Políticas para a Mulher ..... Elza Maria Verlangieri Loschi  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
..... Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor ..... Vinícius Viana Alves Correa  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
.....Eneas José de Carvalho Netto  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Vinícius Leite Campos  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
.....Luciano Silva Martins